

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	...
Atos do Poder Executivo .....	...
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	...
Atos do Vice-Prefeito .....	...
Despachos do Vice-Prefeito .....	...
Secretaria Municipal de Governo .....	4
Secretaria Particular .....	...
Secretaria de Comunicação Social .....	...
Procuradoria Geral do Município .....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão .....	4
Administração e Recursos Humanos .....	4
Controle e Orçamento .....	...
Finanças .....	...
Desenvolvimento Econômico .....	...
Agricultura e Pesca .....	...
Trabalho e Renda .....	...
Defesa do Consumidor .....	...
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	...
Desenvolvimento Social .....	...
Cultura .....	...
Saúde .....	...
Família e Assistência Social .....	...
Educação .....	...
Justiça e Assistência Judiciária .....	...
Infraestrutura .....	...
Obras e Urbanismo .....	...
Meio Ambiente .....	...
Serviços Públicos .....	...
Ordem Pública .....	4

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

CÂMARA MUNICIPAL .....

### Atos da Prefeita

Decreto nº 288/2010

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.883.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil reais) na dotação referente ao programa de trabalho abaixo discriminado:

#### SUPLEMENTAÇÃO

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.17.511.0032.2081 - DRENAGEM E MICRO-DRENAGEM	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>400.000,00</b>

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2286 - APOIO ADM. CIA DESENVOLVIMENTO CAMPOS-CODEMCA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	35.000,00
1.04.452.0032.2262 - AMPLIAÇÃO/MANUT. DE PRACAS/PARQUES/CEMITÉRIOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	45.000,00
1.23.691.0036.2094 - APOIO A LOJISTAS E ASSOCIAÇÕES	
FONTE 0144 - NAT 336041 - CONTRIBUICOES	100.000,00
1.04.452.0125.2684 - CADASTRAM. ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZ. E MANUT.	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>220.000,00</b>

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO  
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.23.695.0119.2638 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	86.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>86.000,00</b>

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.301.0056.4344 - ABASTEC. DA REDE DE SAÚDE COM MATERIAL CONSUMO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	78.000,00
2.10.302.0070.4345 - AQUIS. PRÓTESE OCULAR, ÓCULOS E MAT./ORTOPÉDICO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	189.000,00
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	580.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>847.000,00</b>

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

1.26.451.0084.1507 - PLANEJAMENTO A PARTIR DO DIAGNÓSTICO VIÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>30.000,00</b>

UG: 020500 - CIDAC

UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DADOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4543 - MANUT. DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	145.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
2.04.122.0099.4544 - COORDENAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE MONITORAMENTO	

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	20.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>300.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes no programa de trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÕES**

UG: 210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

UO: 21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2286 - APOIO ADM. CIA DESENVOLVIMENTO CAMPOS - CODEMCA

FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0210 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
<b>1.15.452.0067.2394 - AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
<b>1.23.691.0126.2685 - INTEGR. P/DESENV.DO COM.,DA IND.E DOS SERV.PRESTADO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
FONTE 0144 - NAT 459061 - AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>220.000,00</b>

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM.SEC.MUNIC.DE DESENV.ECONÔMICO E PETROLEO

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	13.000,00
FONTE 0144 - NAT 339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	5.000,00
<b>1.19.541.0124.1671 - ÔNIBUS ECOLOGICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
<b>1.22.661.0027.2060 - APOIO AO SETOR INDUSTRIAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00
<b>1.23.695.0119.1637 - CRIAÇÃO DE MUSEUS TEMÁTICOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00
<b>1.23.695.0119.2635 - DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS TURISTICOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00
<b>1.23.695.0119.2636 - CAPACITAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
<b>1.23.695.0119.2638 - PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	7.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>86.000,00</b>

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	398.000,00
<b>2.10.302.0070.4427 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA DOMICILIAR</b>	
FONTE 0144 - NAT 335039 - SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	69.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>467.000,00</b>

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	50.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>380.000,00</b>

UG: 400700 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

UO: 40070 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.26.244.0087.4514 - PROGRAMA CAMPOS CIDADÃO TARIFA SOCIAL R\$ 1,00

FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	30.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>30.000,00</b>

UG: 020500 - CIDAC

UO: 02050 - CENTRO DE INFORMACAO DE DADOS DE CAMPOS

2.04.122.0099.4544 - COORDENAR E AMPLIAR O SERVIÇO DE MONITORAMENTO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
<b>2.14.244.0098.4540 - ATEND.A POPUL.,DISPON.MICROCOMP.LIGADOS A INTERNET</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
<b>2.14.244.0098.4541 - REALIZAÇÕES DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.000,00
<b>2.14.244.0098.4542 - DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET SEM FIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>300.000,00</b>

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.1714 - DUPLICAÇÃO DA BR 101

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	400.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>400.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 23 de setembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA  
Prefeito  
(em exercício)  
Repblicado por ter saído com incorreção

Id: 1102211

 <p><b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO</p> <p><b>Geraldo Roberto Siqueira de Souza</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Mauro José da Silva</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Carlos de Almeida Cunha - <i>Subsecretário</i> Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

Decreto nº 342/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.647.878,75 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 370100 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UO: 37010 - GABINETE DO SECRETARIO DE CONTROLE E ORCAMENTO	
1.04.122.0067.2304 - APOIO ADM. CONTROLADORIA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.638.878,75
<b>TOTAL DA UG1.638.878,75</b>	

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.305.0055.4184 - CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	5.000,00
<b>TOTAL DA UG9.000,00</b>	

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
UO: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
1.20.606.0051.1141 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	80.165,05
1.20.122.0067.2272 - APOIO ADM. SEC. AGRICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	84.551,35
<b>TOTAL DA UG164.716,40</b>	

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.12.366.0014.1033 - ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO EJA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
1.12.361.0013.1485 - SALAS DE RECURSOS - CONSTRUÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
1.15.452.0032.1643 - REFORMA AMPLIACAO DO MERCADO MUNICIPAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	60.000,00
<b>TOTAL DA UG220.000,00</b>	

UG: 170100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E ASSISTENCIA	
UO: 17010 - GABINETE DO SECRETARIO DE DESENV E PROMOCAO SOCIAL	
2.08.122.0067.4282 - APOIO ADM. SEC. DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	61.004,43
<b>TOTAL DA UG61.004,43</b>	

UG: 240500 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
UO: 24050 - EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
1.26.122.0084.1510 - MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE E GERENC. DOS SEMAFOROS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
1.26.122.0067.2289 - APOIO ADMINISTRATIVO - EMUT	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	477.669,00
<b>TOTAL DA UG577.669,00</b>	

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	83.600,42
2.08.244.0009.4256 - SERV.DE ATEND.INTEGRAL À FAMÍLIA - SAIF	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	90.000,00
2.08.244.0009.4554 - ATENDIMENTO SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	79.784,50
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	62.104,00
2.08.244.0104.4576 - SERVIÇO FUNERÁRIO	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00
<b>TOTAL DA UG415.488,92</b>	

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO	
UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG	
2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
<b>TOTAL DA UG100.000,00</b>	

UG: 410100 - SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA	
UO: 41010 - GABINETE DO SECRETARIO DE TRABALHO E RENDA	
1.04.122.0067.2418 - APOIO ADM. SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	9.000,00
<b>TOTAL DA UG109.000,00</b>	

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de outubro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
Prefeito  
(em exercício)  
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1102212

Decreto nº 390/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 16.393.588,22 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319001 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	645.000,00
FONTE 0144 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.050.000,00
FONTE 0144 - NAT 319034 - OUTRAS DESP.DECOR. DE CONTRATO DE TERC.	6.100.000,00
<b>TOTAL DA UG 13.795.000,00</b>	

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS-SECRET. EDUCAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.579.588,22
<b>TOTAL DA UG 2.579.588,22</b>	

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.302.0070.4177 - SAÚDE DO TRABALHADOR	
FONTE 0214 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.000,00
<b>TOTAL DA UG 19.000,00</b>	

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:  
**ANULAÇÕES**

UG: 300400 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO	
UO: 30040 - FUNDAÇÃO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG	
2.10.122.0067.4326 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. GERALDO VENANCIO	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	13.150.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>13.150.000,00</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2312 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS ADMINISTRAÇÃO	
FONTE 0100 - NAT 312096 - RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	50.382,26
FONTE 0100 - NAT 313096 - RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	70,32
FONTE 0100 - NAT 314096 - RESSARCIMENTO DE DESP.PESSOAL REQUISITADO	750,85
FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.628,06
FONTE 0100 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	854.461,69
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	31.734,00
FONTE 0100 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	394.507,04
FONTE 0100 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.410,79
FONTE 0100 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	945.217,45
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>2.307.162,46</b>

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.122.0067.2316 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - SECRET. EDUCACAO	
FONTE 0100 - NAT 319009 - SALARIO-FAMILIA	1.000,00
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	350.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>351.000,00</b>

UG: 180100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 18010 - GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE	
2.10.122.0057.4324 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS-SECRET. DE SAUDE	
FONTE 0100 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>400.000,00</b>

UG: 220500 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
UO: 22050 - CIA DE ILUMINACAO PUBLICA DO MUN DE CAMPOS	
1.25.122.0067.2335 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS CAMPOS LUZ	
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	34.875,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>34.875,00</b>

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0100 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
FONTE 0100 - NAT 319034 - OUTRAS DESP. DECOR. DE CONTRATO DE TERCEIR.	15.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>30.000,00</b>

UG: 330400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.122.0067.4329 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FMIJ	
FONTE 0100 - NAT 319094 - INDENIZACOES TRABALHISTAS	10.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000,00</b>

UG: 350400 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
1.13.122.0067.2331 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS/FUND. TEATRO TRIANON	
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	91.550,76
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>91.550,76</b>

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
FONTE 0214 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	19.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>19.000,00</b>

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de dezembro de 2010

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO  
(em exercício)  
Republicado por ter saído com incorreção

Id: 1102213

Portaria Nº268/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 023/2010, que nomeou Levi Queiroz Morales, para exercer na Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, o cargo em comissão de Técnico de Controle Interno, Símbolo FG, com vigência a contar de 01/03/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de março de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Portaria Nº269/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar , com base no Decreto nº 028/09, Levi Queiroz Morales, para exercer na Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS - 04, com vigência a contar de 01/03/2011 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de março de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Id: 1102055

08368/10 Simone Gomes de Araújo Armond  
00436/11 Mamy Martins  
00508/11 Salvador Gomes da Silva  
00828/11 Daniel Braga de Almeida  
00346/11 Osvaldo Felipe

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
05099/10 Josane Rocha Nunes  
SECRETARIA DE GOVERNO  
Em 17/03/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza  
- Secretário de Governo -

Id: 1102086

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2011.034.000008-P-PR, HOMO-LOGO o resultado do convite nº 008/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias de paralelo nos trechos das Ruas Osvaldo Policani, Reinaldo Batista Araújo, Antônio N. Pires, Waldemar Prata, Professor João da Hora, Coronel P. Faria, Eudoxio Brito Falcão, José L. da Costa, Álvaro de A. Barcelos, José O. Silva, Francisco Borges, Marcelino M. Azevedo, São Fidélis, Altamir Cruz, João A. Filho e Sílvia Ferraz, à licitante construtora pedra negra Ltda com o valor total de R\$ 131.458,59 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 14 de março de 2011.

César Romero Ferreira Braga  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1102206

### Coordenadoria de Ordem Pública

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº 101/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ADAIL BRAGA PEREIRA**, matrícula 6306, por ter se apresentado para trabalhar sem farda e ter abandonado o plantão, na FUNDENOR, no dia 04/08/10, e ao ser ouvido a respeito, confirmou o fato. Com seu procedimento,

contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

Portaria nº 102/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ADAIL BRAGA PEREIRA**, matrícula 6306, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 08/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

Portaria nº 103/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ADAIL BRAGA PEREIRA**, matrícula 6306, por ter faltado ao serviço à disposição do plantão, na SEDE DA GCM, no dia 16/08/10, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2011.

Francisco José Pereira Melo  
Cmt da GCM

Portaria nº 104/2011

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

**Suspender** por 02 (dois) dias o Guarda Civil Municipal **JONAS DE ALMEIDA GUSMÃO**, matrícula 18833, por ter faltado ao plantão, no TEATRO DE BOLSO, no dia 28/07/10, e ao ser ouvido a respeito, sua versão não foi confirmada. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

### Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

09985/09 Iva Ribeiro de Souza Silva  
10076/09 Francisco Carvalho Peixoto  
12078/09 Paulo Roberto Siqueira  
12089/09 Ilda da Conceição  
12306/09 Vanilda Miguel Ribeiro  
12608/09 Genilda Alvarenga de Oliveira  
00134/10 Maria de Fátima Gomes de Sousa  
00150/10 Tereza Francisca Mesquita  
00181/10 Maria Diva de Souza  
00672/10 Maria das Graças Azevedo  
01600/10 Maria Claudia Belmiro Santos  
01711/10 Valério de Araújo  
02185/10 Suellen Almeida Guimaraes  
02198/10 Benta Benícia Pereira de Souza  
02478/10 Maria Helena Martins Lourenço  
02568/10 Alessandro Ribeiro  
03810/10 Terezinha de Cruz Nascimento  
04364/10 Ana Lúcia Félix Manhães  
04370/10 Suely Gomes Baltazar da Silva  
06038/10 Aline Macedo de Souza Florenzano  
06078/10 Márcia Ribeiro  
06358/10 Ocinéa Faria da Silva  
07146/10 Wilson José dos Santos Azevedo  
07273/10 Silvana Monteiro de Castro  
07312/10 Simone Leal Duarte de Mattos













SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME - Conselho Municipal de Educação

Assembleia Geral Ordinária  
Edital de Convocação

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Educação, para Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de março de 2011 (quarta-feira), às 09h, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver **quorum** suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2 - Dar ciência da nova Portaria de Nomeação dos Conselheiros.
- 3 - Informar sobre o Cronograma de Assembleias Ordinárias do corrente ano.
- 4 - Dar ciência sobre as publicações das Resoluções CME/CEI: Nº01/2010, Nº02/2010, Nº03/2010, Nº04/2010, Nº05/2010; Nº06/2010; Nº07/2010, Nº08/2010 e Nº09/2010 (as 03 últimas publicadas em 2011).
- 5 - Dar ciência do Ofício nº 179/2011 GAB-SMEC.
- 6 - Informar sobre publicação em Diário Oficial do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Campos dos Goytacazes no ano de 2011.
- 7 - Apresentar Relatório de participação de Conselheiros na "Reunião de Coordenadores Regionais e seus Colegiados" - UNCME/RJ, em 16 de dezembro de 2010.
- 8 - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2011.

Joilza Rangel Abreu

Presidente do Conselho Municipal de Educação

AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO MULTIPROFISSIONAL - SMEC  
PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDOS DO ENSINO SUPERIOR

Informamos, por meio deste, o resultado do processo de avaliação do RECADASTRAMENTO 2010/2011 das Bolsas de Estudo Universitário do primeiro semestre do ano de 2011, da UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - UNESA - que tiveram seus processos deferidos, uma vez que apresentaram a documentação necessária para a conclusão da referida avaliação.

Informamos ainda que os alunos que não tiveram seus nomes contemplados nesta listagem devem procurar o Serviço Social da Secretaria Municipal de Educação, situado a Praça 05 de julho, nº 60 - Centro- (Atual sede da SMEC, antigo Pró-Uni) nos dias 18/03; 21/03 e 22/03 de 2011 das 9:00 às 16:00 horas para requererem reavaliação de seu processo e que não serão aceitos requerimentos após estas datas.

Joilza Rangel Abreu

Secretária de Educação

Listagem dos alunos com RECADASTRAMENTO DEFERIDO do Programa de Bolsa de Estudo do Ensino Superior do primeiro semestre de 2011, avaliados pela Equipe de Serviço Social:

Aluno-Curso  
ALAN FRANCISCO MACHADO-DIREITO  
ALESSANDRA SCHUVARTZ PINHEIRO-ENG.PÉTROLEO  
ALEXANDRE FERREIRA CAMPOS-ENFERMAGEM  
ALEXANDRE PEREIRA MONTEIRO BRAGA-ENG. DE PÊTE GÁS  
ALICE TAVARES MOURA-PSICOLOGIA  
ALINE CAMPOS RAMOS-ENFERMAGEM  
ALINE PESSANHA PEREIRA TEIXEIRA-ENGENHARIA CIVIL  
AMARO VITOR ASSAD MACIEL-DIREITO  
ANA CAROLINA DA SILVA MOTA-ENG. AMBIENTAL  
ANA CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA-PSICOLOGIA  
ANNA CAROLINA RANGEL DA SILVA-ENFERMAGEM  
ANA LUIZA CRUZ BARCELOS-DIREITO  
ANA PAULA CUNHA DE SOUZA-ENFERMAGEM  
ANA PAULA RIBEIRO DAS CHAGAS-PEDAGOGIA  
ANDRÉ AZEREDO DO NASCIMENTO-PSICOLOGIA  
ANDREA DE SOUZA SILVA-DIREITO  
BARBARA CABRAL DE SOUZA-ENG.DE PETRÓLEO  
BARBARA NAGEM DE SIQUEIRA-ENFERMAGEM  
BRUNA CORDEIRO PESSANHA-ENFERMAGEM  
BRUNO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR-ENG.CIVIL  
CARLA GONÇALVES DA SILVA-ENFERMAGEM  
CARLA MAYARA MIRANDA RODRIGUES-ENG.PÉTROLEO  
CARLOS EDUARDO SOUZA DOS SANTOS-ENG.DE PRODUÇÃO  
CAROLINA DE SÁ BARRETO-ENFERMAGEM  
CINTIA DE ÁVILA CONDADO-PEDAGOGIA  
CLÁUDIA CRISTINA SILVA-PSICOLOGIA  
CLAÚDIA MÁRCIA DA SILVA PESSANHA CORRÊA-ENFERMAGEM  
CLEIDIMAR PONTES-ADMINISTRAÇÃO

CLICIA FREITAS DOS SANTOS PESSANHA-ENG.AMBIENTAL  
CRISTIANE MENEZES DE SOUZA-PSICOLOGIA  
DANIELLE MANHÃES DE SOUZA-PSICOLOGIA  
DAWYLLA PEÇANHA PEREIRA-ENFERMAGEM  
EDIMEIA FERREIRA PAES HENRIQUES PEÇANHA-PEDAGOGIA  
EDNA GOMES DA ROCHA-ENFERMAGEM  
EDNA MARCELE DE SOUZA BARBOZA-PEDAGOGIA  
EDUARDO LIMA DIAS-ENG DE PRODUÇÃO  
ELIANE AZEVEDO MACHADO DE SANTANA-ENFERMAGEM  
ELIANE CALDAS BARBOZA DE OLIVEIRA-ENFERMAGEM  
ELMO ALENCAR NETO-RADIOLOGIA  
ÉRICA DOS SANTOS MATOS-PSICOLOGIA  
ÉRICA FRANCISCA DE AZEREDO SILVA-ENFERMAGEM  
ESTÁCIO BARRETO DA SILVA-ENFERMAGEM  
FABIANA DE CAMPOS VIEIRA-ENFERMAGEM  
FABIANE ROSA DOS SANTOS-ENG.CIVIL  
FABIO JOSÉ ALMEIDA DE AZEREDO-ENFERMAGEM  
FABIOLA DE SOUZA MOREIRA-DIREITO  
FRANCIELE DE AZEREDO DA SILVA-FARMACIA  
GABRIELA ANTÔNIO DOS SANTOS-ENFERMAGEM  
GISELLE MARA FARIA MACIEL-DIREITO  
GRAZIELLA PEIXOTO G. DA SILVA-PSICOLOGIA  
GRIS GOMES RODRIGUES-ENFERMAGEM  
HAYSSA JORGE GONÇALVES TERRA-ENG DE PET E GÁS  
ISA MARCIA GONÇALVES MONTEIRO-PSICOLOGIA  
ISAAC GOMES BARRETO FILHO-ENG DE PET E GÁS  
ISABELA RIBEIRO DE LIMA-FISIOTERAPIA  
JANAINA MENDONÇA LUQUETI-ENFERMAGEM  
JAQUELINE DE SOUZA SILVA SOARES-ENFERMAGEM  
JEFFERSON FLOR SE SOUSA-ENG DE PET E GÁS  
JEFFERSON GOMES SANTOS-ENG DE PÊTE GÁS  
JOAQUINA DE F. DE FREITAS CORREA-ENFERMAGEM  
JOCIMEIRE SILVA VELASCO-PEDAGOGIA  
JOSIMAIRY GOMES GONÇALVES-ENG.AMBIENTAL  
JOYCE BERARDI MESQUITA-PSICOLOGIA  
JOYCE MARTINS RANGEL-ENFERMAGEM  
JULIANA CABRAL RIBEIRO-ENFERMAGEM  
JULIANA LOPES GARCIA BOTACINI-PSICOLOGIA  
JULIANA MACIEL RODRIGUES-FISIOTERAPIA  
JULIANA RODRIGUES ALVES-ENFERMAGEM  
JULYANA DA SILVA GALDINO-DIREITO  
KAROLLYN DE MORAES PINHEIRO-ADMINISTRAÇÃO  
KÍSSILA DOS SANTOS COSTA-PEDAGOGIA  
KRÍSCILA DA SILVA HENRIQUE ANDRADE-FARMACIA  
LAYLA CHRISTINA RIBEIRO CARREGAL-ENFERMAGEM  
LAYLA CRESPO CARDOSO-DIREITO  
LAYSSE MARTINS DE ALMEIDA-ENFERMAGEM  
LEONARDO DA GAMA MIRANDA-ADMINISTRAÇÃO  
LIVIA MONTEIRO-FARMACIA  
LUCIA HELENA RODRIGUES RIBEIRO LIMA-PEDAGOGIA  
LUELI PEREIRA BARRETO SILVA-ENFERMAGEM  
LUIS FELIPE LINHARES BARCELOS-FARMACIA  
LUIZ MAURÍCIO MEDEIROS AZEVEDO-ENG DE PÊTE GÁS  
MARCELE CRISPIM CRETTON-DIREITO  
MARCELLE BATISTA DOS SANTOS-LETRAS  
MARCELLI DA SILVA SOUZA-ENFERMAGEM  
MARCELO CORREA DE OLIVEIRA PEREIRA-ENG.DE PRODUÇÃO  
MARCIA COSTA DA SILVA-PSICOLOGIA  
MARIA CECÍLIA DA SILVA RISCADO-ENFERMAGEM  
MARIA JOSÉ DA MATTA FRANÇA-PEDAGOGIA  
MARIA STEPHANY RIBEIRO ANDRADE-DIREITO  
MARILENA DE SOUZA-PEDAGOGIA  
MARIO ANDRÉ RANGEL LIMA-DIREITO  
MARÍLIA PESSANHA FERRAIUOLI-ENFERMAGEM  
MARJANA MARIA DA SILVA CASTRO-PSICOLOGIA  
MARTA DA SILVA GOMES VAZ-PSICOLOGIA  
MICHELLE EFIGENIA ROCHA DE SOUZA-ENFERMAGEM  
MONIQUE CRESPO VIANA-FISIOTERAPIA  
NERIAN DA SILVA ANDRADE-PSICOLOGIA  
NILCINEA DOS SANTOS SOUZA-ENG DE PÊTE GÁS  
NÚBIA DE SOUZA MOTTA ALVES-PEDAGOGIA  
PATRICK FORTUNATO DE SOUZA-ENG DE PÊTE GÁS  
PAULA DE OLIVEIRA ALMEIDA-PSICOLOGIA  
PAULA DE OLIVEIRA MORAES-PSICOLOGIA  
POLLYANNA DO N PESSANHA-PEDAGOGIA  
RAFAEL DA SILVA HORTENCIO-ENG.AMBIENTAL  
RAKEL MACIEL DA SILVA-ENFERMAGEM  
RAMIRES MENEZES BATISTA-DIREITO  
RAMON SHUAN BARRETO GOMES-SIST DE INF.  
REGIANE MENEZES BATISTA-ENFERMAGEM  
RENATA DA SILVA BURLA MANHÃES-PSICOLOGIA  
RONALDO SALES DA SILVA-RADIOLOGIA  
ROSE KELLY DE SOUZA MENDES-ADMINISTRAÇÃO  
ROSELY CAETANO GAMA DA SILVA-PEDAGOGIA  
SHIRLEY SANTOS DA SILVA-ENFERMAGEM  
TALITA AMANCIO ALVES DIAS-ENG.DE PRODUÇÃO  
TATIANE TAVARES B. CRUZ-ADMINISTRAÇÃO  
TERESA CRISTINA DE SOUZA-ENFERMAGEM  
THAIS SOARES DOS SANTOS-ENFERMAGEM  
TATHIANE DA SILVA SALES-ENFERMAGEM  
THIAGO DE SOUZA FREITAS-ADMINISTRAÇÃO

THIAGO DE SOUZA SANTOS-SIST DE INF.  
TIAGO NOGUEIRA RIBEIRO GOMES-ENG. PET. E GÁS  
TIAGO RIBEIRO BALBINO-ADMINISTRAÇÃO  
TIELLY DA SILVA SOUZA-ENG DE PRODUÇÃO  
VANESSA DA SILVA BARRETO-FISIOTERAPIA  
VANESSA DA SILVA MARINHO-ENFERMAGEM  
VANESSA DE LIMA PINTO-ENFERMAGEM  
VERÔNICA CALDAS F DOS SANTOS-FARMACIA  
VERONICA DOS SANTOS OLIVEIRA-PEDAGOGIA  
ZENITH SOARES PESSANHA SIMÃO-PSICOLOGIA

Id: 1102222

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 578 DE 16 DE MARÇO DE 2011.-

Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. Alberto Rosa Fioravanti.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Benta Pereira ao Sr. **Alberto Rosa Fioravanti**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2011.

NELSON NAHIM MATEUS DE OLIVEIRA

- Presidente

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 579 DE 17 DE MARÇO DE 2011.-

Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho "in memoriam" ao Sr. Waldir Pinto de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Concede a Ordem do Mérito José Cândido de Carvalho "in memoriam" ao Sr. **Waldir Pinto de Carvalho**.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2011.

NELSON NAHIM MATEUS DE OLIVEIRA

- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 580 DE 17 DE MARÇO DE 2011.-

Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Marcelo Bezerra Crivella.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. **Marcelo Bezerra Crivella**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2011.

NELSON NAHIM MATEUS DE OLIVEIRA

- Presidente

Id: 1101784

PORTARIA Nº 0035/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Telmo Manhães de Souza**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subchefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 1º de março de 2011.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2011.

NELSON NAHIM MATEUS DE OLIVEIRA

- Presidente

Id: 1101785

